



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 048 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

(de autoria do Vereador Eber Rogério Assis "Bill")

DÁ DENOMINAÇÃO DE DR. ORLANDO TANGANELLI JUNIOR À PISTA DE PEDESTRIANISMO.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica denominada DR. ORLANDO TANGANELLI JUNIOR a pista de pedestrianismo, sem denominação oficial, localizada na vicinal Benedito Martins com início no portal Pedro Daré na entrada da cidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 10 de junho de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo